



PORTARIA Nº 1.479/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a senhora **KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES**, Prefeita Municipal, a viajar para a cidade de Belém-PA, nos dias 13 e 14 de novembro de 2023 para resolver assuntos referente ao **Termo de Cessão de Uso Nº 013/2023 na Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN/PA) – Bem Móvel Retroescavadeira**, agenda esta de total interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado à Prefeita o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados:

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES

RG: 7104165

CPF: 545.***.***-15

Banco Banpará

Ag: 094 CC: 739632-5

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 13 de novembro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
